



**Resolução nº 60/CONFEMA/2008, de 12 de agosto de 2008.**

Dispõe sobre a deliberação referente ao projeto "Raizes", do Instituto Pedro Matajs.

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a solicitação de realocação de verba no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) do item Equipamentos e Material Permanente para o item Material de Consumo do projeto "Raizes", do Instituto Pedro Matajs, objeto do processo nº 2007-0.235.360-0.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO**  
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA